



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE EM 13 DE FEVEREIRO DE 1998

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com art. 26 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública, em favor do CENTRO LATINOAMERICANO DE CAPACITACION Y DESARROLLO DE EMPRESAS, referente a inscrição de 03 (três) servidoras deste Tribunal, no "Curso de Automação Predial e as Novas Tecnologias Aplicadas nas Edificações", no período de 13 a 14.02.98, na cidade de São Paulo-SP, ao custo total de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos vinte reais), com base no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Min. ERMES PEDRO PEDRASSANI

(Of. nº 46/98)